



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 236, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007841/2022-48, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, o servidor **ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1085153, ocupante do cargo de Administrador, do Gabinete da Reitoria para a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MAREIRO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1069935, ocupante do cargo de Administrador, do Gabinete da Reitoria para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com exercício na Seção de Diárias e Passagens.

Art. 3º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO WILLIAM COELHO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2033488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Procuradoria Federal junto à Unilab para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 4º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90, a servidora **ANA KETILLA DO AMARAL CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2180457, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com exercício na Seção de Diárias e Passagens para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º Em razão do trabalho remoto a apresentação do servidor se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, com o prazo de 10 (dez) dias para exercício na nova unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/05/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464695** e o código CRC **F855B039**.

Referência: Processo nº 23282.007841/2022-48

SEI nº 0464695